

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 03/2026

Município de Boa Vista do Incra.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Necessidade da Administração: Aquisição de livros didáticos e soluções educacionais integradas, com assessoria pedagógica presencial, ferramentas digitais de apoio e programa de avaliação da aprendizagem e institucional

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente estudo técnico preliminar é a aquisição de livros didáticos e soluções educacionais integradas, com assessoria pedagógica presencial, ferramentas digitais de apoio e programa de avaliação da aprendizagem e institucional.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de solução educacional integrada, composta por livros didáticos, materiais complementares, plataforma digital de aprendizagem, sistema de avaliação, formações pedagógicas e assessoria educacional, destinada aos estudantes e professores do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal. Trata-se de um conjunto articulado de recursos que apoia o processo de ensino e aprendizagem de forma contínua, estruturada e alinhada às diretrizes curriculares vigentes.

O diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Educação evidenciou a necessidade de atualização dos materiais didáticos, de padronização das práticas pedagógicas e de fortalecimento do planejamento docente, assegurando aderência à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao currículo municipal. Verificou-se, ainda, a necessidade de qualificar as práticas pedagógicas e ampliar o suporte aos professores para reduzir desigualdades entre as escolas e promover maior equidade educacional.

Além disso, os indicadores educacionais atuais evidenciam a urgência de ações estruturadas que conduzam à melhoria dos índices de desempenho dos estudantes nas avaliações internas e externas. Tal melhoria, além de repercutir diretamente na qualidade do ensino ofertado, tem impacto significativo no recebimento e manutenção de recursos financeiros advindos de programas estaduais e federais, os quais utilizam indicadores de qualidade e desempenho como critérios de distribuição, priorização ou continuidade de repasses. Assim, o aprimoramento dos resultados educacionais contribui para ampliar a capacidade de investimento do Município em políticas educacionais.

A solução integrada proposta favorece esse avanço ao articular material didático, recursos digitais e instrumentos avaliativos, permitindo monitoramento sistemático da aprendizagem, identificação de fragilidades e adoção de intervenções pedagógicas baseadas em evidências. A oferta de formações e assessoria pedagógica especializada fortalece o desenvolvimento profissional docente, garantindo o uso adequado dos materiais, o alinhamento metodológico e a consolidação de práticas mais eficazes.

Dessa forma, a contratação é essencial para fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, promover a melhoria dos resultados educacionais e assegurar impactos positivos tanto na qualidade pedagógica quanto na captação e manutenção de recursos financeiros destinados à educação municipal.

Item	Unid.	Quant.	Descrição
1	38	Un	Material didático Sistema Maxi 1º ano- 1º bimestre
2	38	Un	Material didático Sistema Maxi 1º ano- 2º bimestre
3	38	Un	Material didático Sistema Maxi 1º ano- 3º bimestre
4	38	Un	Material didático Sistema Maxi 1º ano- 4º bimestre
5	38	Un	Material didático Sistema Maxi 1º ano- Arte anual
6	38	Un	Material didático Sistema Maxi 1º ano- Língua Inglesa anual
7	25	Un	Material didático Sistema Maxi 2º ano- 1º bimestre
8	25	Un	Material didático Sistema Maxi 2º ano- 2º bimestre
9	25	Un	Material didático Sistema Maxi 2º ano- 3º bimestre
10	25	Un	Material didático Sistema Maxi 2º ano- 4º bimestre
11	25	Un	Material didático Sistema Maxi 2º ano- Arte anual
12	25	Un	Material didático Sistema Maxi 2º ano- Língua Inglesa anual
13	37	Un	Material didático Sistema Maxi 3º ano- 1º bimestre
14	37	Un	Material didático Sistema Maxi 3º ano- 2º bimestre
15	37	Un	Material didático Sistema Maxi 3º ano- 3º bimestre
16	37	Un	Material didático Sistema Maxi 3º ano- 4º bimestre
17	37	Un	Material didático Sistema Maxi 3º ano- Arte anual
18	37	Un	Material didático Sistema Maxi 3º ano- Língua Inglesa anual
19	35	Un	Material didático Sistema Maxi 4º ano- 1º bimestre
20	35	Un	Material didático Sistema Maxi 4º ano- 2º bimestre
21	35	Un	Material didático Sistema Maxi 4º ano- 3º bimestre
22	35	Un	Material didático Sistema Maxi 4º ano- 4º bimestre
23	35	Un	Material didático Sistema Maxi 4º ano- Arte anual
24	35	Un	Material didático Sistema Maxi 4º ano- Língua Inglesa anual
25	26	Un	Material didático Sistema Maxi 5º ano- 1º bimestre
26	26	Un	Material didático Sistema Maxi 5º ano- 2º bimestre
27	26	Un	Material didático Sistema Maxi 5º ano- 3º bimestre
28	26	Un	Material didático Sistema Maxi 5º ano- 4º bimestre

29	26	Un	Material didático Sistema Maxi 5º ano- Arte anual
30	26	Un	Material didático Sistema Maxi 5º ano- Língua Inglesa anual
31	26	Un	Material didático Sistema Maxi 6º ano- 1º bimestre
32	26	Un	Material didático Sistema Maxi 6º ano- 2º bimestre
33	26	Un	Material didático Sistema Maxi 6º ano- 3º bimestre
34	26	Un	Material didático Sistema Maxi 6º ano- 4º bimestre
35	26	Un	Material didático Sistema Maxi 6º ano- Arte anual
36	26	Un	Material didático Sistema Maxi 6º ano- Língua Inglesa anual
37	27	Un	Material didático Sistema Maxi 9º ano- 1º bimestre
38	27	Un	Material didático Sistema Maxi 9º ano- 2º bimestre
39	27	Un	Material didático Sistema Maxi 9º ano- 3º bimestre
40	27	Un	Material didático Sistema Maxi 9º ano- 4º bimestre
41	27	Un	Material didático Sistema Maxi 9º ano- Arte anual
42	27	Un	Material didático Sistema Maxi 9º ano- Língua Inglesa anual

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste em um sistema educacional integrado composto por materiais didáticos impressos, recursos digitais, avaliações periódicas, formações continuadas e assessoria pedagógica. O conjunto oferece apoio completo aos estudantes e professores do 1º ao 5º, 6º e 9º ano, garantindo alinhamento à BNCC, padronização curricular e acompanhamento sistemático da aprendizagem por meio de relatórios e indicadores.

A plataforma digital complementa os materiais impressos, disponibilizando atividades, trilhas de aprendizagem e ferramentas de monitoramento que auxiliam na identificação de lacunas e na tomada de decisões pedagógicas. As formações e a assessoria asseguram a correta implementação da solução, promovendo o uso pedagógico qualificado dos recursos e fortalecendo a gestão educacional da rede.

Trata-se, portanto, de uma solução integrada e coerente, que apoia o processo de ensino, favorece a melhoria dos resultados educacionais e contribui para o desenvolvimento contínuo das equipes escolares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui características específicas e está vinculado a solução educacional integrada, metodologicamente estruturada e fornecida por fornecedor exclusivo, devidamente comprovado por meio de documentação idônea.

Embora os itens que a compõem apresentem características usuais no mercado, a integração pedagógica, a metodologia aplicada e os direitos de fornecimento exclusivo inviabilizam a competição, enquadrando-se a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme previsto no art. 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para fins de comprovação da capacidade técnica para execução do objeto, a contratada deverá apresentar documentação que evidencie aptidão para o fornecimento da solução educacional integrada, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os seguintes requisitos:

- a) Comprovação de experiência anterior na execução de objeto compatível com o contratado, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de materiais didáticos e/ou soluções educacionais integradas;
- b) Comprovação da exclusividade, quando aplicável, mediante declaração do fabricante, detentor dos direitos autorais, editoriais ou de distribuição da solução educacional integrada, ou por meio de documento equivalente que comprove a inviabilidade de competição;
- c) Comprovação de capacidade técnico-operacional, por meio de declaração da própria empresa, indicando que dispõe de equipe técnica qualificada, infraestrutura e meios necessários para executar integralmente o objeto contratado;
- d) Os documentos apresentados deverão ser compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, sendo vedada a exigência de comprovações desproporcionais ou alheias à realidade do mercado.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Certidão Conjunta da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Certidões de regularidade fiscal estadual e municipal, e débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- b) Declaração de que possui condições econômico-financeiras para executar o contrato.

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I – Prestar o serviço OU FORNECER O OBJETO de acordo com as especificações, e prazos do instrumento de contratação direta e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

HIPÓTESES DE SANÇÃO:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

II - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais didáticos será realizada em uma única vez, 30 em até 30 dias após a assinatura do contrato. A contratada será responsável por toda a logística de entrega, incluindo transporte, descarga e distribuição nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, observados os padrões mínimos de qualidade, integridade e acondicionamento dos materiais.

O cumprimento do cronograma estabelecido constitui condição essencial para o regular recebimento dos materiais, sendo passível de fiscalização pela Administração e de aplicação das sanções previstas em caso de descumprimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.

O pagamento deverá ser em parcela única.

Para fins de pagamento deverá ser encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens, o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato, declaração da empresa comprometendo-se a seguir o cronograma de entregas pré-estipuladas .

A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O critério de seleção de fornecedor será por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74 da Lei nº 14.133/202, definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações, baseado na comprovação da exclusividade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Unid.	Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	38	Un	Material didático Sistema Maxi 1º ano- 1º bimestre	130,20	4947,60
2	38	Un	Material didático Sistema Maxi 1º ano- 2º bimestre	130,20	4947,60
3	38	Un	Material didático Sistema Maxi 1º ano- 3º bimestre	130,20	4947,60
4	38	Un	Material didático Sistema Maxi 1º ano- 4º bimestre	130,20	4947,60
5	38	Un	Material didático Sistema Maxi 1º ano- Arte anual	16,50	627,00
6	38	Un	Material didático Sistema Maxi 1º ano- Língua Inglesa anual	16,50	627,00
7	25	Un	Material didático Sistema Maxi 2º ano- 1º bimestre	130,20	3255,00
8	25	Un	Material didático Sistema Maxi 2º ano- 2º bimestre	130,20	3255,00
9	25	Un	Material didático Sistema Maxi 2º ano- 3º bimestre	130,20	3255,00
10	25	Un	Material didático Sistema Maxi 2º ano- 4º bimestre	130,20	3255,00
11	25	Un	Material didático Sistema Maxi 2º ano- Arte anual	16,50	412,50
12	25	Un	Material didático Sistema Maxi 2º ano- Língua Inglesa anual	16,50	412,50
13	37	Un	Material didático Sistema Maxi 3º ano- 1º bimestre	130,20	4817,40
14	37	Un	Material didático Sistema Maxi 3º ano- 2º bimestre	130,20	4817,40

15	37	Un	Material didático Sistema Maxi 3º ano- 3º bimestre	130,20	4817,40
16	37	Un	Material didático Sistema Maxi 3º ano- 4º bimestre	130,20	4817,40
17	37	Un	Material didático Sistema Maxi 3º ano- Arte anual	16,50	610,50
18	37	Un	Material didático Sistema Maxi 3º ano- Língua Inglesa anual	16,50	610,50
19	35	Un	Material didático Sistema Maxi 4º ano- 1º bimestre	130,20	4557,00
20	35	Un	Material didático Sistema Maxi 4º ano- 2º bimestre	130,20	4557,00
21	35	Un	Material didático Sistema Maxi 4º ano- 3º bimestre	130,20	4557,00
22	35	Un	Material didático Sistema Maxi 4º ano- 4º bimestre	130,20	4557,00
23	35	Un	Material didático Sistema Maxi 4º ano- Arte anual	16,50	577,50
24	35	Un	Material didático Sistema Maxi 4º ano- Língua Inglesa anual	16,50	577,50
25	26	Un	Material didático Sistema Maxi 5º ano- 1º bimestre	130,20	3.385,20
26	26	Un	Material didático Sistema Maxi 5º ano- 2º bimestre	130,20	3.385,20
27	26	Un	Material didático Sistema Maxi 5º ano- 3º bimestre	130,20	3.385,20
28	26	Un	Material didático Sistema Maxi 5º ano- 4º bimestre	130,20	3.385,20
29	26	Un	Material didático Sistema Maxi 5º ano- Arte anual	16,50	429,00
30	26	Un	Material didático Sistema Maxi 5º ano- Língua Inglesa anual	16,50	429,00
31	26	Un	Material didático Sistema Maxi 6º ano- 1º bimestre	150,45	3911,70
32	26	Un	Material didático Sistema Maxi 6º ano- 2º bimestre	150,45	3911,70
33	26	Un	Material didático Sistema Maxi 6º ano- 3º bimestre	150,45	3911,70
34	26	Un	Material didático Sistema Maxi 6º ano- 4º bimestre	150,45	3911,70
35	26	Un	Material didático Sistema Maxi 6º ano- Arte anual	16,50	429,00
36	26	Un	Material didático Sistema Maxi 6º ano- Língua Inglesa anual	16,50	429,00
37	27	Un	Material didático Sistema Maxi 9º ano- 1º bimestre	150,45	4.062,15
38	27	Un	Material didático Sistema Maxi 9º ano- 2º bimestre	150,45	4.062,15
39	27	Un	Material didático Sistema Maxi 9º ano- 3º bimestre	150,45	4.062,15
40	27	Un	Material didático Sistema Maxi 9º ano- 4º bimestre	150,45	4.062,15
41	27	Un	Material didático Sistema Maxi 9º ano- Arte anual	16,50	445,50

42	27	Un	Material didático Sistema Maxi 9º ano- Língua Inglesa anual	16,50	445,50
----	----	----	---	-------	--------

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$122.806,20.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados.

Para este processo indica-se:

Conforme informação do orçamento da empresa indica-se:

Órgão: 07 SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 003 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação: 2.709 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código Reduzido: 539 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Boa Vista do Incra, 23 de janeiro de 2026.

Barbara Janaina Mate Ribeiro
Agente Administrativo